



## TERMO DE RESERVA E RESPONSABILIDADE PARA UTILIZAÇÃO DO ESPAÇO GOURMET

Eu, abaixo assinado, declaro ter conhecimento que posso usar, gozar e dispor das partes comuns do Condomínio como melhor me aprouver, desde que não prejudique a segurança e solidez do edifício, não cause danos, não comprometa a boa ordem, a moral, a higiene e a tranquilidade dos demais condôminos e não infrinja as normas legais e/ou as disposições da Convenção e/ou do Regimento Interno.

**Afirmo conhecer as normas específicas sobre o espaço, no Regulamento Interno, assim como os procedimentos e conceitos de utilização deste termo e anexos:**

Autorizo desde já a cobrança em minha próxima cota condominial do valor abaixo discriminado cobrado para uso das instalações, bem como, de indenizações por eventuais danos que vierem a serem causados por mim, meus dependentes, convidados ou prepostos, tanto nos equipamentos, no mobiliário, nos utensílios e nos adornos que guarnecem os espaços que vou usar bem como também nas suas instalações, além das demais que integram as partes comuns e privativas do edifício, pelos quais assumo inteira responsabilidade pessoal comprometendo-me ao final do evento entregá-los no mesmo estado em que os receberei.

Confirmo ter conhecimento de que caso haja(m) cota(s) condominiais com data de pagamento vencida(s), o valor abaixo discriminado cobrado para uso das instalações deverá ser realizado, no ato da reserva, junto à Administração, assim como sobre as garantias indenizatórias por danos.

Estou ciente, que devo cancelar o evento com 48 horas de antecedência, por escrito, caso contrário, a cobrança será devida em minha Cota Condominial.

**Horário de utilização:** 10:00 às 22:00 horas (domingo à quinta, inclusive feriados)  
10:00 às 24:00 horas (sexta, sábado e véspera de feriados).

**Capacidade máxima:** 10 pessoas (adultos e crianças acima de 5 anos). Não é permitida lotação superior à capacidade máxima, nem contratação de mobiliário e recursos adicionais para aumentar a lotação. **Em um mesmo evento, reservado por uma ou mais unidades moradoras, não poderão ser alocados espaços com características diferentes.**

Entregar à Recepção do edifício uma lista contendo o nome dos convidados, em ordem alfabética, com 48 (quarenta e oito horas) de antecedência da hora marcada para o início do evento. Por motivos de segurança da Península e do Condomínio, a entrega no prazo é obrigatória, sob pena de suspensão da reserva.

Para cada unidade, estarão disponíveis 03 vagas de garagem para visitantes. Por questões de segurança, no caso de utilização de vagas de demais unidades moradoras, será necessária a autorização e identificação formal dos responsáveis destas unidades.

**Por estar de acordo, firmo e dato o presente, em duas vias de igual teor e forma:**

BLOCO / NO. DO APARTAMENTO:	NOME DO CONDÔMINO / RESPONSÁVEL:
DATA DO EVENTO:	HORÁRIO DE UTILIZAÇÃO:
VALOR PARA DÉBITO NA PRÓXIMA COTA CONDOMINIAL:	ASSINATURA DO CONDÔMINO / RESPONSÁVEL:



## ANEXO: PROCEDIMENTOS DE UTILIZAÇÃO

A requisição dos espaços só pode ser feita por condôminos ou inquilinos, para promoção de pequenas atividades sociais, festas, recepção ou aniversários, dentro da capacidade e horários definidos, de acordo com a finalidade e especificação de cada local. É proibido promover, ceder ou alugar o local para reuniões políticas, religiosas, mercantis e jogos considerados de azar ou outras que não sejam notadamente de convívio social familiar.

É terminantemente proibida a fixação de qualquer tipo de arranjos decorativos ou ornamentais nos espaços, com exceção do salão de festas, sendo que neste local não é permitida a perfuração de tetos, paredes, painéis e mobiliário para a fixação. Somente nas churrasqueiras será permitido o uso de toldos, limitado aos espaços reservados, instalados e retirados no dia do evento, sob total responsabilidade de serviços, custos e danos pelo usuário responsável, não sendo permitida a alocação dos funcionários internos e/ou prestadores de serviços do Condomínio para esta operação.

**Não é permitida sob nenhuma hipótese ou condição** a utilização das dependências além das alugadas ou reservadas, nem a ocupação de áreas comuns do Condomínio, nem o deslocamento de mobiliário, acessórios e adornos. Os convidados deverão ser informados, pelo usuário, sobre a proibição de uso dos demais espaços (zen, piscina, spa e outros), respeitando, desta forma, o uso pelos demais moradores.

É permitido o uso de aparelhos que produzem som ou instrumentos musicais, desde que não ultrapassem os níveis de decibéis indicados pelas normas legais, principalmente nos horários noturnos. **MEDIÇÃO E AVALIAÇÃO DA PRESSÃO SONORA:** O supervisor fará as medições durante o evento usando o decibelímetro e seguindo as normas ABNT NBR 7731, 10151 e 10152. **NÍVEIS DE RUÍDO PERMITIDOS NOS ESPAÇOS:** Máximo 85 dB medido no local do evento a 2m da fonte sonora emissora. Máximo 50 dB medido dentro da sala ou quarto do apartamento próximo ao espaço ou dentro do apartamento reclamante com portas e janelas fechadas. Após três advertências, permanecendo o descumprimento aos requisitos mencionados, a energia elétrica será interrompida e serão aplicadas as sanções ao condômino responsável. **REFERÊNCIA: Lei do Silêncio - lei estadual 126 de 1977 e 3827 de 2002.**

Para uso de equipamento elétrico adicional, atentar para as limitações de carga elétrica do espaço. **TOMADAS:** ligar aparelho de no máximo 500 watts por tomada. Caso use mais de uma tomada, a potência somada de todos os aparelhos não poderá exceder 1000 watts. **VOLTAGEM:** estão disponíveis tomadas de 127 (todos os espaços) e 220 (churrasqueiras) Volts. Não é permitida a utilização de equipamentos a gás ou demais combustíveis inflamáveis.

Não é permitido fumar nas áreas internas e espaços. **REFERÊNCIA: Lei Anti Fumo - Lei estadual 5.517 de 17 de agosto de 2009.**

Não é permitido o ingresso, trânsito e/ou permanência de animais de qualquer espécie.

Não é permitido exibir, transmitir, enviar, ou de qualquer outra forma, disponibilizar qualquer conteúdo que seja ilegal, incluindo, mas não se limitando, que seja ofensivo à honra, que invada a privacidade de terceiros, ameaçador, que seja vulgar, obsceno, preconceituoso, racista ou de qualquer forma censurável, violando inclusive direitos das crianças e adolescentes.

Ao término da cessão de uso, o morador, em conjunto com um funcionário do Condomínio, para tal designado pela Administração, efetuará uma conferência das instalações e equipamentos das áreas utilizadas. A avaliação dos prejuízos causados ao Condomínio, para efeito de ressarcimento por parte do usuário, será feita através de coleta de preços entre firmas, habilitadas à execução dos serviços de reparo ou reposição das instalações e de utensílios.

As áreas e serviços poderão estar eventualmente indisponíveis, por dificuldades técnicas ou por outros fatores fora do controle do Condomínio. Estas interrupções não constituirão falha no cumprimento das obrigações do Condomínio.

**Multas e Penalidades:** A toda e qualquer infração à Convenção, Regulamento Interno Operacional e/ou aos Termos de Utilização dos Espaços serão atribuídos os valores percentuais da cota condominial, vigente na época do evento, e suspensão do direito de uso de espaços reservados - na primeira infração 50% da cota e 6 meses de suspensão; nas demais infrações os valores e prazos serão o dobro da infração anterior, que serão incorporados à cobrança da cota condominial da unidade infratora, sem prejuízo das demais consequências, cíveis e criminais do seu ato.



DATA: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

CHECK LIST ESPAÇO GOURMET

- 12 ILE JOGO AMERICANO 47X30CM
- 12 LUREX STRIPE JOGO AMERICANO 48X33CM
- 02 VASOS DECORATIVO ROCAMBO CLAY 2
- 01 VASOS DECORATIVO ROCAMBO CLAY 1
- 03 VELAS COLORIDA QUADRADA 12X7CM
- 03 SUPORTES DE VELA QUADRADOS
- 01 FRUTEIRA ROCAMBO
- 01 BOLA CASCA DOCE PEQUENA
- 02 BOLAS CASCA DOCE GRANDE
- 01 BOLA SEMENTE AÇAI
- 03 GUERREIROS DE ALDEIA
- 01 VASO DECORATIVO CARPA CANTIL
- 01 VASO DECORATIVO CARPA TRAPEZOIDAL
- 01 MING CESTA C/ALÇA 30X20X14CM
- 01 MING FOLHA CESTA 37X17X9
- 01 CHAMPANHEIRA PARA 03 GARRAFAS
- 01 BALDE PARA GELO C/PINÇA
- 12 PRATOS RASOS FRISOS
- 12 PRATOS SOBREMESA FRISOS
- 12 PRATOS FUNDOS SELECTA PRETO
- 12 XÍCARAS CAFÉ FRISOS / COM 12 PIRES
- 12 XÍCARAS CHÁ FRISOS / COM 11 PIRES
- 03 SOPEIRAS FRISOS C/TAMPA
- 01 BULE CHÁ/CAFÉ 1250ML
- 01 LEITEIRA 500ML
- 24 TAÇAS SMOKE ÁGUA/VINHO 350 ML
- 12 TAÇAS SMOKE CHAMPANHE 250 ML
- 10 COPOS SMOKE SOFT DRINK 600ML
- 12 COPOS SMOKE ON THE ROCKS 440ML
- 02 NEEDED ESPÁTULA 25 CM
- 04 NEEDED COLHER PERFURADA 22CM
- 02 NEEDED GARFO 22CM
- 02 NEEDED CONCHA P/MOLHO 20CM
- 02 TRAVESSAS REFRAATÁRIA 31X20CM
- 02 TRAVESSAS REFRAATÁRIA 27X18CM
- 04 JOGOS TALHERES 24 PÇS CROWN = 21 GARFOS // 22 COLHERES // 16 DE SOBREMESAS // 23 FACAS
- 01 MESA DE MADEIRA (EM PERFEITO ESTADO)
- 08 CADEIRAS ACOLCHOADAS (EM PERFEITO ESTADO)
- 01 GELADEIRA INOX
- 01 FREEZER INOX
- 01 BLINDEX COM 02 PORTAS DE CORRER C/MAÇANETAS /FECHADURAS (EM PERFEITO ESTADO)
- 01 AR CONDICIONADO SPLINT
- PISO EM PERFEITO ESTADO
- 01 COIFA EXAUSTOR INOX
- 01 FORNO MICROONDAS
- 02 TORNEIRA
- 01 BANÇADA COM DUAS CADEIRAS (EM PERFEITO ESTADO)
- 01 FOGÃO DE MESA COM 04 BOCAS (EM PERFEITO ESTADO)
- 01 LATA DE LIXO
- 02 COLHERES DE PAU
- 05 PANEAS ANTI-ADERENTE C/ TAMPA DE VIDRO
- 01 LEITEIRA
- 01 FRIGIDEIRA

ENTRADA-DATA \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

SAÍDA-DATA \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
(CONDÔMINO)

\_\_\_\_\_  
(CONDÔMINO)

\_\_\_\_\_  
(SUPERVISOR)

\_\_\_\_\_  
(SUPERVISOR)

\_\_\_\_\_  
GERÊNCIA

Obs: \_\_\_\_\_